TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 009/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

O(A) Sr(a). PATRICIA DI PAULA SANTOS BAIA , ordenador(a) de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o disposto nos artigos 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e regulamentação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar VALDEMIR DE JESUS PRESTES DA SILVA , para atuar como fiscal do Contrato nº 202505050001 , celebrado entre FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e ALFA CONSULTORIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AGROAMBIENTAIS LTDA, com a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações pactuadas e registrando em instrumento próprio todas as ocorrências pertinentes, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O fiscal do contrato deverá observar os requisitos previstos no artigo 7º da Lei nº 14.133/2021, sendo, preferencialmente, servidor eficaz ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública e possuindo qualificação compatível com as atribuições subjacentes à fiscalização contratual.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato:

I – verificar a regularidade da execução contratual, garantindo o cumprimento das especificações, prazos e condições previstas no contrato;

II – anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à celebração do contrato, adotando as disposições possíveis para regularização de eventuais desconformidades;

III – comunicar à autoridade competente qualquer situação que exija decisão ou providência além de sua alçada;

IV – solicitar, quando necessário, o apoio de órgãos de avaliação jurídica e de controle interno, para dirimir dúvidas e subsidiar a fiscalização contratual adequada;

V – adotar todas as medidas possíveis para evitar a ocorrência de falhas, desvios ou irregularidades na execução do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término da execução contratual e cumprimento das garantias pactuadas, quando houver.

Ipixuna do Pará/PA, 05 de maio de 2025.

PATRICIA DI PAULA SANTOS BAIA:71186875291
Assinado de forma digital por PATRICIA DI PAULA SANTOS BAIA:71186875291

PATRICIA DI PAULA SANTOS BAIA
Ordenador(a) de Despesas